



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 065/19

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa **W.R. DOS REIS COMÉRCIO E GAS LIQUEFEITO ME**, referente à aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) garrações de 20 litros de água mineral (recarga) e de 05 (cinco) botijões de 13 kg de gás de cozinha, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

Publique-se
Em, 27 de fevereiro de 2019.
OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente